

Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2024

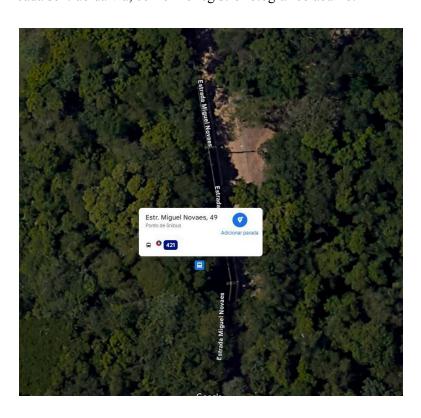
Do Departamento de Transporte

A Secretária de Governo

Assunto: Resposta à Solicitação de Instalação de Ponto de Ônibus na Estrada Miguel Novaes, Bairro Monte Serrat.

Em atenção à solicitação da Nobre Vereadora Camila Godoy da Silva Rodrigues, referente à instalação de um ponto de ônibus na Estrada Miguel Novaes, na altura do número 50 (cinquenta), no bairro Monte Serrat, informo que o Departamento de Transportes no exercício de suas atribuições, deu início às diligências necessárias para averiguar a viabilidade da demanda apresentada.

Conforme levantamento preliminar, realizado através de ferramentas de geolocalização (Google Maps), verificou-se que na altura mencionada já existem dois pontos de ônibus, um em cada sentido da via, conforme registro fotográfico abaixo.





Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br



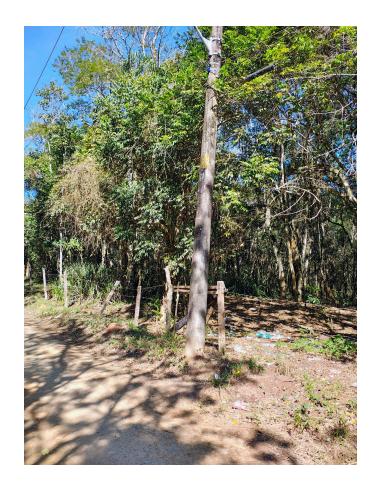
No entanto, em vistoria presencial realizada em 12 de Agosto de 2024, foi constatada a ausência de sinalização apropriada em ambos os lados da estrada, conforme comprovado por registro fotográfico abaixo.





Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br







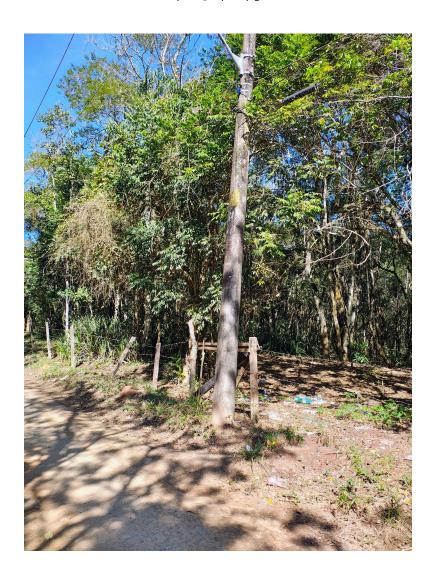
Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br

Diante dessa constatação, será solicitado à empresa Benfica a instalação de sinalização de parada de ônibus do tipo "pirulito", uma em cada lado da rua. As sinalizações deverão ser instaladas nos locais indicados pelas fotos abaixo. No sentido ida, um pouco depois da árvore e no sentido volta junto ao poste.





Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br



No que tange à instalação de um ponto de ônibus com abrigo, informamos que tal medida se torna tecnicamente inviável. A via em questão possui largura insuficiente para permitir a passagem simultânea de dois veículos, e a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na própria via comprometeria significativamente o trânsito local, devido a já ser uma via estreita. Informo também que a instalação de um ponto na, oferece um risco de colisão do próprio ônibus no ponto, devido ao tamanho de veículos deste tipo. Além disso, a possibilidade de um ponto de ônibus recuado é igualmente inviável, uma vez que a via é ladeada por terrenos



Rua Heloisa Hideko Koba, nº 591 – Jardim Nova Itapevi Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180 transporte@itapevi.sp.gov.br

de propriedade particular, impossibilitando a criação de um recuo necessário para instalação adequada do abrigo. Diante dessas restrições, não é possível proceder com a instalação solicitada.

Por fim reiteramos que as sinalizações do tipo "pirulito" serão providenciadas nos locais indicados.

Renovo, assim, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Agente de Administração Pública



Assinaturas do documento



"Despacho"

Código para verificação: JKFJNH6H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: 378.XXX.368-XX) em 12/08/2024 às 14:55:37 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/02/2024 - 10:16:32 e válido até 20/02/2124 - 10:16:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 075490/2024 e o código JKFJNH6H ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2024

Ofício S.G. nº 1894/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1436/2024 - Vereadora Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- Dep. Transportes, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora Camila Godói DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Oficio 01894 de 2024 Resposta Camila Godói"

Código para verificação: Z0JUH90C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS (CPF: 428.XXX.138-XX) em 15/08/2024 às 09:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 075490/2024 e o código Z0JUH90C ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.